



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

Cidade Feliz!

PLANO DE TRABALHO 2024

Partes Celebrantes:	Secretaria Municipal de Assistência Social x CSSJ - Casa de Apoio à Criança e ao Adolescente "Adelina Aloe"
Nome do Serviço Tipificado (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009).	Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes – Abrigo Institucional
Meta Conveniada:	20
Nº do Termo de Colaboração:	18/2024 – Municipal
Vigência do Termo:	Janeiro a Dezembro de 2.024
Repasse Municipal Mensal:	R\$ 9.114,00
Repasse Municipal Mensal:	R\$ 109.368,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP	
CNPJ:	46.231.890/0001-43
Endereço:	Praça Deputado Leônidas Camarinha nº 340 – Centro, Cep: 18.900-019 - Santa Cruz do Rio Pardo/SP
Telefone:	(14) 3332-2300
E-mail:	prefeito@santacruzoriopardo.sp.gov.br
Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho:	Nathalia Aparecida da Silva - Assistente Social – CRESS 578.89
Supervisão:	Nathalia Aparecida da Silva Diretora de Programas e Projetos Sociais

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)

1.1 Dados OSC:

Nome: CSSJ - CASA DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE "ADELINA ALOE"
Data de Implantação da Unidade: 04/06/1992
CNPJ: 51.499.689/0002-62
Endereço Completo: Rua Lindolfo Rodrigues da Silva, s/nº - Bairro Itaipu, Santa Cruz do Rio Pardo/SP
CEP: 18.915-844
Telefone: (14) 9 9733-0365
e-mail: abrigoadelinaaloe@gmail.com
site: -----

1.2 Certificações:

<input type="checkbox"/> CEBAS	<input checked="" type="checkbox"/> CMAS	<input checked="" type="checkbox"/> CMDCA	<input type="checkbox"/> CMI	<input type="checkbox"/> OSCIP
--------------------------------	--	---	------------------------------	--------------------------------

[Handwritten signature]



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

Cidade Feliz!

1.3 Dados do Responsável Legal:

Dirigente/Presidente: Elcio José Belei	
RG sob nº: 15.251.641-4	Órgão Expedidor: SSP/SP
CPF sob nº: 049.788.878-52	
Endereço Completo: Rua Targino Rodrigues do Prado, nº 615 - Bairro Santana II, Santa Cruz do Rio Pardo/SP	
Telefone: (14) 9 9745-3561	
e-mail: elcio.trimetal@hotmail.com	
Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho: Ana Flávia de Lima Pontes	
CRESS nº 57.891	
Telefone: (14) 9 9796-5591	
E-mail: a.naflavia16@hotmail.com	

2. Apresentação da Organização

2.1. Histórico da OSC

O Serviço de Acolhimento foi constituído no ano de 1.992, sendo executado inicialmente no mesmo prédio de sua mantenedora, a entidade Centro Social São José.

Entretanto, diante da crescente demanda para o serviço de acolhimento, a estrutura física mostrou-se pequena, iniciando-se um trabalho de sensibilização junto a sociedade para angariar fundos/doações com o objetivo de transferir o serviço para um local adequado, que acomodasse o número de crianças e adolescentes acolhidos.

Diante dessa sensibilização, o Sr. Ângelo Aloe doou uma área de terra de 1.223.283 m² para a construção da entidade, enquanto a sociedade realizou doações, tornando possível a construção.

A entidade passou a denominar-se Casa de Apoio à Criança e ao Adolescente "Adelina Aloe", como homenagem à mãe do Sr. Ângelo Aloe.

Em 1.998 o Serviço de Acolhimento foi realocado para o espaço físico doado, onde executa o serviço até os dias de hoje.

No mais, importante salientar que a entidade, em atenção a Resolução n.º 23/2013, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), quanto as normas do Reordenamento dos Serviços de Acolhimento, iniciou no ano de 2.021 a construção da nova sede/casa, onde será instalado o serviço de acolhimento, com previsão de término para o início do ano de 2.024.

Mencionada construção tem por objetivo proporcionar um ambiente seguro, saudável e acolhedor para as crianças e adolescentes.

Belei



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

Cidade Feliz!

2.2. Justificativa

A Casa de Apoio à Criança e ao Adolescente “Adelina Aloe”, oferece o serviço de acolhimento provisório para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, de ambos os sexos, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

O acolhimento é realizado até que seja possível o retorno à família de origem, extensa ou colocação em família substituta.

O Serviço de Acolhimento Institucional busca atender e preconizar as orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente, promovendo a proteção integral e efetivando direitos as crianças e adolescentes do município de Santa Cruz do Rio Pardo.

A OSC, além de proporcionar melhorias em sua estrutura física, com a construção de uma nova sede/casa, realizou durante o ano de 2023 alterações em seu quadro organizacional e procedimental, objetivando aperfeiçoar o serviço prestado, adequando-o ao reordenamento e às orientações técnicas.

Assim, no mês de outubro/2023, foi inserido e formalizado dois novos projetos executados pela equipe técnica, denominado “**Raízes Unidas**” e “**Vínculos Protetores**”.

O projeto denominado “**Raízes Unidas**” refere-se ao trabalho que a entidade realizará com as famílias encaminhadas pelo Poder Judiciário e Ministério Público, na iminência da ocorrência de acolhimento.

Este projeto tem por escopo ações voltadas à orientação, proteção, apoio e promoção social de famílias, assegurando uma convivência familiar e comunitária saudável, fortalecendo vínculos familiares.

Igualmente, este projeto objetiva prevenir o acolhimento, vez que como regra toda criança e adolescente tem o direito de ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta.

Outrossim, objetiva fortalecer os vínculos entre família, criança e adolescente e equipe técnica do serviço de acolhimento, para o caso de mostrar-se necessário o afastamento da família, minimizando a revitimização.

Já o projeto denominado “**Vínculos Protetores**”, refere-se ao acompanhamento sistemático familiar após o desacolhimento da criança e/ou adolescente, objetivando a readaptação saudável e harmoniosa no âmbito familiar, o fortalecimento de vínculos, além de visar prevenir futuras situações de negligência ou risco, bem como evitar novo afastamento da criança e/ou adolescente da família de origem, e conseqüente reiteração da medida de acolhimento.

3. Descrição do Serviço

3.1. Identificação:

A Casa de Apoio à Criança e ao Adolescente “Adelina Aloe”, oferece o serviço de acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento (Art. 101, ECA) em função de abandono ou cujas famílias e responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja

[Handwritten signature]



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

Cidade Feliz!

viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou extensa e, na sua impossibilidade, o encaminhamento para família substituta.

O Serviço de acolhimento tem como objetivo minimizar o impacto do abandono ou do afastamento do convívio familiar que esta criança ou adolescente vivenciou, proporcionando experiências reparadoras até a retomada do convívio familiar, seja na família de origem, extensa ou família substituta.

Outrossim, busca-se assegurar que o período de acolhimento seja o menor tempo possível, pois é direito da criança e adolescente ser criado e educado no seio de sua família, sendo este o melhor lugar, junto ao convívio familiar.

Igualmente, ressalta-se que durante o período de acolhimento a equipe técnica realiza o acompanhamento da família, visando sua preparação e superação quanto a situação de risco social e negligência que originou o acolhimento da criança e/ou adolescente. Por intermédio desse acompanhamento é realizado os devidos encaminhamentos para rede intersetorial, além do monitoramento das metas estabelecidas no PIA, sempre, visando, o fortalecimento do vínculo familiar.

3.2. Usuário/Público Alvo:

Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos sob medida protetiva de acolhimento institucional.

3.3. Objetivo Geral:

- Oferecer o serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, de ambos os sexos, que estejam sob medida protetiva de acolhimento, afastadas do convívio familiar em caráter excepcional, em razão da família ou responsáveis se encontrarem temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.
- Realizar trabalho junto as famílias encaminhadas pelo Poder Judiciário e Ministério Público, na iminência da ocorrência de acolhimento, através de ações voltadas à orientação, proteção, apoio e promoção social dessas famílias, assegurando uma convivência familiar e comunitária saudável, fortalecendo vínculos familiares, prevenindo o acolhimento, vez que como regra toda criança e adolescente tem o direito de ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta. Outrossim, objetiva fortalecer os vínculos entre família, criança e adolescente e equipe técnica do serviço de acolhimento, para o caso de mostrar-se necessário o afastamento da família, minimizando a revitimização - Projeto "Raízes Unidas".
- Realizar o acompanhamento sistemático familiar após o desacolhimento da criança e/ou adolescente, objetivando a readaptação saudável e harmoniosa no âmbito familiar, o fortalecimento de vínculos, além de visar prevenir futuras situações de negligência ou risco, bem como evitar novo afastamento da criança e/ou adolescente da família de origem, e consequente reiteração da medida de acolhimento – Projeto "Vínculos Protetores".





3.4. Objetivo Específico:

- Garantir proteção aos acolhidos;
- Prestar cuidados de qualidade, condizentes com os direitos e as necessidades físicas, psicológicas e sociais;
- Favorecer a formação da identidade e respeito à sua individualidade;
- Garantir a privacidade, liberdade e respeito à diversidade;
- Fortalecer vínculos familiares e comunitários;
- Proporcionar o fortalecimento gradativo da autonomia;

3.5. Recursos Humanos (Equipe que executa/referência do Serviço Cofinanciado):

Nome	Cargo/Função na execução do serviço	Escolaridade /Formação Profissional	Carga Horária semanal	Horário de Trabalho na entidade	Qual a principal função no serviço
Ana Cristina Rodrigues Gama	Cuidador	Médio Completo	36 horas	12X36	Cuidados com alimentação, higiene, saúde e proteção; organização e limpeza do ambiente; acompanhamento e auxílio à criança e adolescente.
Ana Flávia de Lima Pontes	Assistente Social	Superior Completo	30 horas	Segunda a sexta 7h - 8h 12h - 13h 15h - 19h	Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas famílias; capacitação e acompanhamento dos cuidadores; encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviço SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento dos acolhidos e suas famílias; organização das informações dos acolhidos e suas famílias em prontuário individual; elaboração, encaminhamento e discussão com autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios trimestrais sobre a situação dos acolhidos; preparação da criança/adolescente para o desligamento (em parceria com a educadora).
Ana Laura Camparini Pimentel Trevizan	Coordenadora	Superior Completo	40 horas	Segunda a sexta 08h - 12h 13h - 17h	Gestão da entidade; organização da seleção e contratação de pessoal; supervisão dos trabalhos desenvolvidos; articulação com a rede de serviços; articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Cidade Feliz!

João Donizete de Souza	Cuidador	Médio Completo	36 horas	12X36	Cuidados com alimentação, higiene, saúde e proteção; organização e limpeza do ambiente; acompanhamento e auxílio à criança e adolescente
Joel Geraldo Martins	Serviços Gerais	Médio Completo	44 horas	Segunda a sexta 6h30 - 11h30 12h30 - 15h30 Sábado 8h - 12h	Serviços Gerais
Liziani Aparecida Marques	Cuidador	Fundamental Incompleto	36 horas	12X36	Cuidados com alimentação, higiene, saúde e proteção; organização e limpeza do ambiente; acompanhamento e auxílio à criança e adolescente
Maria José Bernardes	Cuidador	Superior Completo	36 horas	12X36	Cuidados com alimentação, higiene, saúde e proteção; organização e limpeza do ambiente; acompanhamento e auxílio à criança e adolescente
Maria Luisa de Deus Palha	Mãe Social	Médio Completo	36 horas	12X36	AFASTADA INSS
Rogéria de Fatima Martins	Cuidador	Médio Completo	36 horas	12X36	Cuidados com alimentação, higiene, saúde e proteção; organização e limpeza do ambiente; acompanhamento e auxílio à criança e adolescente.
Rosilene Scarme Domingues	Psicóloga	Superior Completo	30 horas	Segunda 10h - 16h Quarta 8h - 12h 13h - 18h Quinta 8h - 12h 13h - 18h Sexta 8h - 14h	Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas famílias; capacitação e acompanhamento dos cuidadores; encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviço SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento dos acolhidos e suas famílias; organização das informações dos acolhidos e suas famílias em prontuário individual; elaboração, encaminhamento e discussão com autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios trimestrais sobre situação dos acolhidos; preparação criança/adolescente para o desligamento (em parceria com a educadora).



[Handwritten signature]



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

Cidade Feliz!

Sirlene de Fatima M. Rodrigues	Cuidador	Médio Completo	36 horas	12X36	Cuidados com alimentação, higiene, saúde e proteção; organização e limpeza do ambiente; acompanhamento e auxílio à criança e adolescente
Stefane dos Santos Chagas	Cuidador	Médio Incompleto	36 horas	12X36	Cuidados com alimentação, higiene, saúde e proteção; organização e limpeza do ambiente; acompanhamento e auxílio à criança e adolescente
Vania Cristina Chagas	Cuidador	Médio Completo	36 horas	12X36	Cuidados com alimentação, higiene, saúde e proteção; organização e limpeza do ambiente; acompanhamento e auxílio à criança e adolescente
Ziley Pereira dos Santos Pontim	Cuidador	Médio Completo	36 horas	12X36	Cuidados com alimentação, higiene, saúde e proteção; organização e limpeza do ambiente; acompanhamento e auxílio à criança e adolescente.

3.6. Espaço Físico (Espaços destinados a execução do Serviço Cofinanciado):

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Sala Técnica	03
02	Cozinha	01
03	Quartos	06
04	Refeitório	01
05	Sala estudo/pedagógica	01
06	Brinquedoteca	01
07	Lavanderia	01
08	Sala de TV	02
09	Quadra de Esportes	01

3.7. Horário de Funcionamento do Serviço:

Dias da Semana	(X) SEG	(X) TER	(X) QUA	(X) QUI	(X) SEX	(X) SÁB	(X) DOM
Horário:	24h/ininterrupto						

[Handwritten signature]



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

Cidade Feliz!

3.8. Formas de Acesso:

Crianças e adolescentes encaminhados através de determinação judicial expedida pelo representante da Vara da Infância e Juventude da Comarca (Art. 101, ECA).

3.9. Operacionalização/ Metodologia do Serviço e/ou Programa:

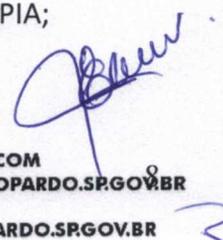
A OSC, além de proporcionar melhorias em sua estrutura física, com a construção de uma nova sede/casa, realizou durante o ano de 2.023 alterações em seu quadro organizacional e procedimental, objetivando aperfeiçoar o serviço prestado, primando pela excelência, adequando-o ao reordenamento e às orientações técnicas, com inserção de novas ações e instrumentos.

a) Crianças e Adolescentes:

- Atitude acolhedora no momento da chegada da criança e do adolescente e durante o período do acolhimento, proporcionando uma escuta qualificada de toda a equipe;
- Apresentação do acolhido para as outras crianças e adolescentes;
- Organização do prontuário do adolescente, regularização de todos os documentos;
- Transferência escolar se o acolhido não for do Município;
- Oferecido a inserção no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS de referência do território, se caso haja interesse, realiza-se a inscrição;
- No decorrer do período de acolhimento é assegurado ao acolhido o atendimento às necessidades básicas de alimentação, higienização, saúde, vestuário;
- Inserção do adolescente em cursos profissionalizantes e mercado de trabalho, construindo a autonomia;
- Preservação e fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Momento lúdico, incluindo os brinquedos disponibilizados, pipa, parquinho, quadra e etc;
- A rotina do serviço é pré-estabelecida e seguida, sujeita a alterações;
- Inserção em atividades comunitárias;
- Visita dos familiares e preparação da reintegração familiar

b) Equipe técnica:

- Atendimento individual de maneira acolhedora e explicação de forma branda, sobre o serviço e a razão do acolhimento, ante a fragilidade do acolhido diante do acolhimento e afastamento familiar;
- Articulação com a Rede Socioassistencial e família do acolhido, para a elaboração do PIA;
- Planejamento do cronograma de visita dos familiares ao abrigo;





**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

Cidade Feliz!

- Articulação com a Rede Socioassistencial e Intersetorial (Saúde e Educação) para acompanhamento da família, fortalecendo os vínculos familiares e superando as situações de risco, visando a reintegração do acolhido no âmbito familiar;
- Visitas domiciliares quando a equipe técnica julgar necessário, com o objetivo de conhecimento do contexto familiar;
- Preparar as atividades em família, visando a integração e fortalecimento de vínculos;
- Assembleias para que os adolescentes tenham o espaço de colocar suas ideias e reivindicações;
- Rodas de conversa para tratar de assuntos relevantes e adequado a faixa etária, mediado pelo cuidador e ou equipe técnica, de forma mensal;
- Elaborar e executar em conjunto com a coordenação o Projeto Político Pedagógico;
- Elaborar e executar em conjunto com a coordenação o Plano de Trabalho;
- Participar de capacitações e grupos de trabalho, em conjunto com outro serviço de acolhimento;
- Participar de reuniões do território quando houver demanda;
- Orientar a equipe de cuidadores quanto à conduta com os acolhidos;
- Programa de capacitação continuada para a equipe de cuidadores;
- Acompanhamento das atividades propostas no Plano de Trabalho;
- Reuniões semanais com a coordenação, para alinhar o trabalho e refletir sobre as intervenções, assim como, elaborar o manual de convivência, cardápio semanal, cronograma de trabalho, procedimentos referentes a demanda do dia a dia, espaço de reflexão e grupo de trabalho.

c) Educadores/Cuidadores:

- Capacitá-los visando terem entendimento pleno do Projeto Político Pedagógico e dos Planos de Atendimento Individualizado, participando ativamente de sua execução;
- Tem como prioridade o desenvolvimento humano e bem-estar das crianças e adolescentes;
- Participar ativamente das reuniões, capacitações, cursos e aperfeiçoar-se constantemente na execução de suas atribuições;
- Relacionar-se diretamente com as crianças e adolescentes, devendo manter sempre a postura de Educador/Cuidador, tendo consciência de que sua personalidade é o instrumento da intervenção;

A escala de trabalho utilizada pelo serviço será a 12x36, pois compreendemos que há os seguintes benefícios ao serviço:

- Diminuição do banco de horas;
- Ação mais efetiva dos educadores/cuidadores no cotidiano das crianças e adolescentes;



**RUA OSCAR ROSA, 14 - VILA POPULAR
CEP 18.915-434 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP**

(14) 3332 2312



**PROMOSOCBACK@GMAIL.COM
SOCIAL@SANTACRUZDORIOPARDO.SRGOV.BR**



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SRGOV.BR



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

Cidade Feliz!

- Constância nas condutas diárias;
- Fluência na comunicação e diminuição de ruídos;
- Qualidade de vida do educador/cuidador;
- Equipe de educadores/cuidadores mais coesa e integrada.

3.10. Descrição das Atividades:

• **Projeto “Raízes Unidas”**: Realizar trabalho junto as famílias encaminhadas pelo Poder Judiciário e Ministério Público, na iminência da ocorrência de acolhimento, através de ações voltadas à orientação, proteção, apoio e promoção social dessas famílias, assegurando uma convivência familiar e comunitária saudável, fortalecendo vínculos familiares e prevenindo o acolhimento, além de fortalecer os vínculos entre família, criança e adolescente e equipe técnica do serviço de acolhimento, para o caso de mostrar-se necessário o afastamento da família, minimizando a revitimização.

• **Projeto “Vínculos Protetores”**: Realizar o acompanhamento sistemático familiar após o desacolhimento da criança e/ou adolescente, objetivando a readaptação saudável e harmoniosa no âmbito familiar, o fortalecimento de vínculos, além de visar prevenir futuras situações de negligência ou risco, bem como evitar novo afastamento da criança e/ou adolescente da família de origem, e consequente reiteração da medida de acolhimento.

• **Projeto “Chiquinho”**: Projeto educacional que combina aprendizado sobre mercado financeiro e promove responsabilidades na execução de tarefas diárias. As atividades geram moedas fictícias denominadas “Chiquinho” que os acolhidos podem usar para comprar chocolates na Chocolataria do Frei Chico, mensalmente. Referido projeto, de maneira lúdica, incentiva o entendimento prático sobre o conceito econômico, do mercado de trabalho e de responsabilidade.

• **Oficinas**: Culinária, artesanato, capoeira, etc. com intuito de desenvolver as potencialidades dos usuários do serviço de acolhimento.

• **Rodas de Conversa**: a atividade possibilitará a participação e interação das crianças e adolescentes de acordo com o tema abordado pelo cuidador, conforme a necessidade da rotina de trabalho e as demandas apresentadas pelos acolhidos, prezando sempre pelo bom convívio em grupo.

• **Atividades de orientação para o mundo do trabalho**: atendimentos feitos pela equipe técnica individualmente ou em grupo, visando acompanhar o desenvolvimento das habilidades de cada acolhido, promovendo o encaminhamento para possíveis vagas de emprego, para cursos e capacitações de acordo com a área de interesse e escolarização do acolhido; para estágio em empresas do município e vagas como menor aprendiz. O trabalho se torna aos atendidos a possibilidade de vencer dificuldades e mudar suas vidas no período pós acolhimento.

• **Projeto “Casa Kids”**: Projeto educacional voltado as atividades de rotina e tarefas diárias de cuidado com a residência pelos acolhidos. Atividades como organização dos espaços de moradia, limpeza e cuidado com seus pertences de uso pessoal possibilita o preparo dos acolhidos para a organização da vida pós acolhimento, trazendo segurança e confiança na chegada da vida adulta.

[Handwritten signature]

2



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

Cidade Feliz!

- **Projeto “Família Resiliente”:** Fortalecer os vínculos familiares entre acolhido e sua família, através de sessões de acolhida para compreender as necessidades emocionais e práticas da família, estabelecendo uma comunicação aberta e respeitosa, utilizando de dinâmicas, roda de conversa, jogos e brincadeiras, como forma de promover um ambiente de apoio e aprendizado mútuo.

- **Projeto “Aprendendo com o Calendário”:** Projeto educacional criado com o objetivo de proporcionar uma experiência enriquecedora e formal no aprendizado acerca de datas significativas, através de atividades interativas, jogos educativos, encontros intergeracionais, visitas a espaços públicos, palestras, rodas de conversa, etc. Entre as datas significativas podemos destacar: Janeiro Branco, Dia Internacional da Mulher, Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual Infanto-Juvenil, Dia Mundial contra o Trabalho Infantil, Dia da Consciência Negra, Dia do Folclore, entre outros.

- **Projeto “Autonomia Jovem: Além do Abrigo”:** O projeto visa desenvolver atividades que ajudem o adolescente a desenvolver habilidades práticas e emocionais necessárias para uma vida autônoma após o desacolhimento. Dentre as atividades temos: a) desenvolvimento de habilidades financeiras: criar um orçamento pessoal, mensal e realista; introduzir noções básicas de economia e uso responsável do dinheiro; b) habilidades domésticas: ensinar a cozinhar refeições simples, ensinar técnicas de lavanderia e cuidado com roupas; c) desenvolvimento de habilidades sociais: encorajar a participação em atividades de grupos; d) estabelecimento de metas pessoais: auxiliar na definição de metas de curto e longo prazo, ajudar a criar um plano para alcançar essas metas; e) habilidades acadêmicas e profissionais: orientar na escolha de cursos e carreiras, incentivar a busca por estágios e experiências profissionais; f) desenvolvimento de habilidades de resolução de problemas: estimular a identificação e resolução de desafios do dia a dia, incentivar a busca por diferentes soluções para um problema.

- **Atividades de inserção social e comunitária:** Incentivar e promover a participação dos acolhidos na sociedade, através de projetos, passeios a lanchonetes, sorveterias, parques, feiras e eventos em geral, promovendo sentimento de pertencimento. Instigar a participação das crianças e adolescentes em projetos do bairro, estabelecendo vínculos com a comunidade.

- **Atividades lúdicas e de recreação:** O ato de brincar é uma necessidade básica da criança, devendo ser visto como uma atividade que possibilita a criança expressar sentimentos, desenvolver a criatividade e aprender a lidar com as suas emoções, além de permitir elucidar reflexões sobre as suas ações, ordenar e desordenar, e se desenvolver no campo cultural e social, uma vez que as crianças são partes essenciais da nossa sociedade. Desta forma, será proporcionado a criança brincadeiras no parque, na quadra, jogos de quebra-cabeça, desenhos, pinturas, colagens, brincadeiras com tinta, massinha de modelar, giz de cera. Também será proporcionado atividades de recreação nos meses de férias escolares.

- **Dinâmicas socioeducativas:** atividades que visam estimular a convivência em grupo e possibilitem diálogos e interação entre as crianças e adolescentes, superando as situações de vulnerabilidades e sofrimento que foram expostos.

- **Projeto “Cuidar em Sintonia: Fortalecendo Vínculos, Elevando Cuidados”:** Esse projeto tem por objetivo o encontro mensal para formação dos educadores/cuidadores, realizado pela equipe técnica e coordenação, visando o aprimoramento do serviço, a promoção da empatia e a garantia de uma



assistência de qualidade, além do fortalecimento de laços profissionais e o desenvolvimento contínuo das habilidades necessárias para o cuidado eficaz com os acolhidos, através de discussão de casos, rotina e atividades do abrigo e demais temas relevantes ao acolhimento institucional

3.11. Cronograma Semanal:

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Projeto Cuidar em Sintonia (mensal)	Projeto Aprendendo com o Calendário (mensal)	Projeto Autonomia Jovem: Além do Abrigo (mensal)	Projeto Cuidar em Sintonia (mensal)	Projeto Chiquinho (mensal)
Reunião Equipe Técnica e Fluxogramas	Projeto Família Resiliente (mensal)	Projeto Vínculos Protetores	Projeto Raízes Unidas	Organização rotina de trabalho com educadores
Projeto Casa Kids	Projeto Casa Kids	Projeto Casa Kids	Projeto Casa Kids	Projeto Casa Kids
Atendimentos Individuais	Elaboração relatórios	Visitas Domiciliares	Atendimentos Individuais	Elaboração relatórios
Visitas de familiares	Visitas de familiares	Visitas de familiares	Visitas de familiares	Visitas de familiares

4. Descrição das Ações de Educação Permanente:

A capacitação da equipe de trabalho deste serviço de acolhimento se dará uma vez por mês, de acordo com as demandas advindas da rotina de trabalho e aperfeiçoamento da oferta deste serviço. Alguns dos recursos utilizados nas capacitações serão: dinâmicas, leitura de artigos, experiências do dia a dia e discussões de caso.

As capacitações serão realizadas pela equipe técnica com organização da Coordenadora da Instituição, sendo priorizado que aconteça dentro do expediente de trabalho dos colaboradores.

4.1. Impacto Social Esperado:

- Participação e motivação das crianças e adolescentes nas ações desenvolvidas na entidade, através dos projetos e oficinas realizadas na instituição;
- Redução de conflitos entre os acolhidos; com a sensibilização e conscientização das crianças e adolescentes em assembleias e atendimentos individuais com a equipe técnica;
- Presença dos familiares na entidade, com a flexibilidade nos horários e dias de visitas;
- Participação da família nas consultas médicas e reuniões escolares, com a autorização para o acompanhamento;
- Aquisição da autonomia e responsabilidade na tomada de decisões e construção do projeto de vida, com encaminhamentos em cursos profissionalizantes e atendimentos psicossociais.
- Reinserção das crianças em contexto da família de origem ou família substituta;

[Handwritten signature]



• Fortalecimento dos vínculos comunitários através da inserção das crianças e adolescentes nas ações e equipamentos sociais existentes na comunidade e/ou município;

4.2. Descrição das estratégias de avaliação do plano de trabalho:

Como meio de verificação são utilizados relatórios de atividade mensal; reuniões de equipe e com familiares, objetivando a percepção dos mesmos em relação aos serviços ofertados; discussão de casos para avaliação das metas pactuadas no PIA; os feedbacks realizados pela Promotoria, Poder Judiciário, rede intersetorial e socioassistencial e equipe gestora da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Cabe ressaltar que, a avaliação e o monitoramento subsidiarão nas tomadas de decisões e contribuirão no planejamento do ano seguinte.

4.3. Monitoramento e Avaliação do objeto da parceria:

A técnica responsável pelo monitoramento e avaliação, lotada no órgão gestor, realizará visitas trimestrais de monitoramento na entidade; avaliará os relatórios mensais, os quais, deverão ser encaminhados com fotos e relação nominal dos atendidos.

O trabalho da OSC também será acompanhado pela Secretaria de Assistência Social do município.

5. Cronograma/Prazo de execução das Atividades:

ATIVIDADES	Prazo/Mês											
	Jan	Fev	Mar	Abril	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Projeto Raízes Unidas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Projeto Vínculos Protetores	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Projeto Chiquinho	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficinas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Rodas de Conversa	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividades de orientação para o mundo do trabalho	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Projeto Casa Kids	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Projeto Família Resiliente	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Projeto Aprendendo com o Calendário	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Projeto Autonomia Jovem: Além do Abrigo	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividades de inserção social e comunitária	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividades lúdicas e de recreação	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Dinâmicas socioeducativas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Projeto Cuidar em Sintonia: Fortalecendo Vínculos, Elevando Cuidados	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

Cidade Feliz!

6. Plano de Aplicação dos Recursos: (Previsão) Base 10/2023

6.1. Recursos Humanos (Pagos com valor do Repasse):

Q T	Nome do Profissional	Cargo	Formação Profissional	Carga Horária Semanal	Regime Trabalhista	Salário Líquido	Encargos Sociais e Trabalhistas						Total Mensal	Fonte de Recurso/ Valor	
							FGTS	IRRF	PIS	INSS	13º salário 1/12 avos	1/3 Férias 1/12 avos			Demais Encargos
1	João Donizete de Souza	Cuidador	Ensino Médio Completo	36h	CLT	2.011,31	175,08	-	21,88	177,16	198,78	66,26	-	2.650,47	Recurso Estadual: R\$1.404,96 Recurso Próprio: R\$ 1.245,51
1	Maria Jose Bernardes	Cuidadora	Superior Completo	36h	CLT	2.011,23	175,07	-	21,88	177,15	198,78	66,26	-	2.650,37	Recurso Estadual: R\$1.400,00 Recurso Próprio: R\$1.250,37
1	Rogéria de Fatima Martins	Cuidadora	Ensino Fundamental Completo	36h	CLT	1.503,44	130,43	-	16,30	126,93	148,09	49,36	-	1.974,55	Recurso Estadual: R\$1.200,00 Recurso Próprio: R\$ 774,55
1	Sirlene de Fatima Martins	Cuidadora	Ensino Fundamental Completo	36h	CLT	2.105,01	183,31	-	22,91	186,42	208,14	69,38	-	2.775,17	Recurso Estadual: R\$1.400,00 Recurso Próprio: R\$1.375,17
1	Ziley Pereira dos Santos Pontin	Cuidadora	Ensino Médio Completo	36h	CLT	1.494,79	129,67	-	16,21	126,07	147,23	49,08	-	1.963,05	Recurso Estadual: R\$1.200,00 Recurso Próprio: R\$763,05
1	Liziani Aparecida Marques	Cuidadora	Ensino Fundamental Completo	36h	CLT	1.522,90	132,14	-	16,52	128,85	150,03	50,01	-	2.000,45	Recurso Municipal: R\$1.200,00 Recurso Próprio: R\$800,45
1	Vania Cristina Chagas	Cuidadora	Ensino Médio Completo	36h	CLT	1.411,30	122,33	-	15,29	117,82	138,90	46,30	-	1.851,94	Recurso Municipal: R\$ 1.200,00



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

Cidade Feliz!

																Recurso Próprio: R\$651,94
1	Ana Cristina Rodrigues Gama	Cuidadora	Ensino Médio Completo	36h	CLT	1.933,01	168,19	-	21,02	169,41	190,97	63,66	-	2.546,26	Recurso Municipal: R\$ 1.400,00 Recurso Próprio: R\$1.146,26	
1	Rosilene Scarme Domingues	Psicóloga	Superior Completo	30h	CLT	2.560,07	223,92	-	27,99	238,93	254,24	84,75	-	3.389,90	Recurso Municipal: R\$ 2.414,00 Recurso Próprio: R\$975,90	
1	Stefane dos Santos Chagas	Cuidadora	Ensino Médio Completo	36h	CLT	1.411,30	122,33	-	15,29	117,82	138,90	46,30	-	1.851,94	Recurso Municipal: R\$ 1.200,00 Recurso Próprio: R\$651,94	
1	Joel Geraldo Martins	Serviços Gerais	Ensino Médio Completo	44h	CLT	2.477,85	216,45	-	27,06	227,72	245,75	81,92	-	3.276,75	Recurso Municipal: R\$ 1.700,00 Recurso Próprio: R\$1.576,75	

6.2 Custeio

Item	Valor Repasse
Gêneros Alimentícios Material de Higiene e Limpeza	R\$ 700,00

[Handwritten signature]



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
Cidade Feliz!

7.0. Cronograma de Desembolso:

7.1 Recursos Humanos:

Concedente: Recurso Municipal											
1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
R\$ 9.114,00	R\$ 9.114,00	R\$ 9.114,00	R\$ 9.114,00	R\$ 9.114,00	R\$ 9.114,00	R\$ 9.114,00	R\$ 9.114,00	R\$ 9.114,00	R\$ 9.114,00	R\$ 9.114,00	R\$ 9.114,00
Concedente: Recurso Estadual											
1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
R\$ 6.604,96	R\$ 6.604,96	R\$ 6.604,96	R\$ 6.604,96	R\$ 6.604,96	R\$ 6.604,96	R\$ 6.604,96	R\$ 6.604,96	R\$ 6.604,96	R\$ 6.604,96	R\$ 6.604,96	R\$ 6.604,96

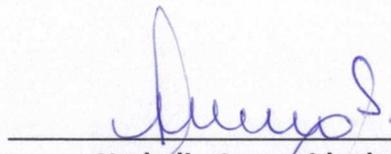
7.2 Custeio:

Concedente: Recurso Federal											
1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00

8.0. Receitas e Despesas: (Provisão)

REFERÊNCIA	Receita (Repasse Federal, Estadual e Municipal)	Despesas Gerais (Custo Integral do Serviço) (valor base 31/12/2023)	Valor da Contrapartida:
ANUAL	R\$ 197.027,52	R\$ 331.570,20	R\$ 134.542,68
MENSAL	R\$ 16.418,96	R\$ 27.630,85	R\$ 11.211,89

Santa Cruz do Rio Pardo, 11 de dezembro de 2023.



Nathalia Aparecida da Silva
 Diretora de Programas e Projetos Sociais
 RG 40.430.700-0



Elcio José Belei
 Presidente
 RG nº 3.808.316-4



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

Cidade Feliz!